



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2005.

“Suplementa dotações orçamentárias no orçamento vigente da Câmara e anula parcialmente outras dotações”.

Autora: Mesa Diretora, representada pelos vereadores Dr. Ciro Braz Cardoso, Presidente; Adeli Rodrigues de Souza Filho, Vice Presidente e Marcos Aurélio Costa Lagares, Secretário, de conformidade com o art. 58, § 2º, combinado com o art. 69, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal.

A CÂMARA APROVA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de R\$7.000,00 (sete mil reais) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta Resolução.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Resolução e, no montante especificado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Carmo do Paranaíba, 27 de outubro de 2005.

Dr. CIRO BRAZ CARDOSO
PRESIDENTE

ADELI RODRIGUES DE S. FILHO
VICE-PRESIDENTE

MARCOS AURÉLIO C. LAGARES
SECRETÁRIO

*Registrada e Promulgada no Livro Próprio,
às fls.5 e 5v, sendo publicada no local
de costume nesta data. Carmo, 27/10/2005.*

João Batista Fernandes
Assessor Legislativo.



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – Resolução nº 002/2005.

Referente ao artigo 1.º.

		Crédito
1.00	Câmara Municipal	12
0131001-0	Legislativa	
0131001-0	Ação Legislativa	
33903905	Serviços Técnicos Profissionais - Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL.....		R\$7.000,00.

ANEXO II – Resolução nº 002/2005.

Referente ao artigo 2.º.

		Redução
1.00	Câmara Municipal	9
0131001-0	Legislativa	
0131001-0	Ação Legislativa	
33903606	Serviços Técnicos Profissionais - Pessoa Física	7.000,00
TOTAL.....		R\$7.000,00.

Carmo do Paranaíba, 27 de outubro de 2005.

Dr. CIRO BRAZ CARDOSO
PRESIDENTE

ADELI RODRIGUES DE S. FILHO
VICE-PRESIDENTE

MARCOS AURÉLIO C. LAGARES
SECRETÁRIO

*Registrada e Promulgada no Livro Próprio,
às fls.5 e 5v, sendo publicada no local
de costume nesta data. Carmo, 27/10/2005.*

João Batista Fernandes
Assessor Legislativo.